



TERMO ADITIVO Nº 027/2016 - AO CONVÊNIO Nº 030/2008-SMS.G

Serviço de Saúde da Família
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

PROCESSO Nº: 2008-0.105.167-0.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA/ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo plano de trabalho contendo verba de investimento em Reforma no valor de R\$149.871,70 e verba de investimento em equipamentos de R\$2.350,00, para a manutenção da tenda de apoio da Unidade Sé ECR pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Centro. E exclusão da UBS Bosque da Saúde na CRS Sudeste a partir de 29/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.00 e 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00.

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA**, com sede à Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 68.311.216/0001-01, neste ato representada por sua Diretor Presidente **NELSON IBANEZ**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 027/2016 ao Convênio nº 030/2008 do PA nº 2008-0.105.167-0 consoante despacho autorizatório exarado às fls. 3.537 do presente processo, publicado no DOC de 30/01/2016, pág.122, e na conformidade das seguintes cláusulas.

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade de:

- 1- Incluir novo plano de trabalho contendo verba de investimento em Reforma no valor de R\$149.871,70 e verba de investimento em equipamentos de R\$2.350,00, no período de janeiro a fevereiro/2016, para a manutenção da tenda de apoio da Unidade Sé ECR pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Centro.
- 2- Excluir a unidade UBS Bosque da Saúde do presente convenio, a partir de 29/02/2016, conforme justificativa Técnica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste contida no PA nº. 2008-0.105.167-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.3101.4450.5100.00 e 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

soygoncalves
REJANE CALIXTO GONÇALVES
 Secretária Municipal da Saúde
 Convenente

Angélica F. Pedrosa de Lima
NELSON IBANEZ
 Associação Saúde da Família
 Conveniada

Mirian Marinho da Moura
 Coordenadora Adjunta
 Associação Saúde da Família

Marta Eugênia Fernandes P. de Lima
 Coordenadora Geral
 Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

Cassia Liberato Muniz Ribeiro
Cassia Liberato Muniz Ribeiro
 RG. [REDACTED]

Miriam Rodrigues de Medeiros
Miriam Rodrigues de Medeiros
 RG. [REDACTED]